

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

**202500005005136**

Às 09:00 horas do dia 19/05/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de gêneros alimentícios, café e açúcar, para consumo dos servidores de todas unidades da SES-GO, exceto nas geridas por entidades do terceiro setor, mediante **Pregão Eletrônico nº 108/2025**, referente ao processo de **Contratação nº 112677** e **Processo SEI nº 202500005005136**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

#### Descrição do item 003

Código 13 - Açúcar, cristal.

#### Informações Adicionais

Açúcar CRISTAL - Cristal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Com validade mínima de 18 meses; na entrega não terá mais de 60 dias de produzido

Período (Meses)	
Quantidade	7000
Unidade	pacote c/ 2 quilograma
CPF/CNPJ	02.309.771/0001-90
Fornecedor	M2R INFINITY SOLUTIONS LTDA
Valor Unitário	R\$ 5,79
Valor Total	R\$ 40.530,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado para o **item 3 (açúcar cristal)**, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o referido objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** parcialmente o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**Thalles Paulino de Ávila**  
**Superintendente de Gestão Integrada**

**Secretaria de Estado da Saúde de Goiás****Delegação de Competência por meio da [Portaria nº 854, de 04 de abril de 2025](#)**

GOIANIA, aos 11 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 11/06/2025, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75698061** e o código CRC **3949EC88**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005005136



SEI 75698061